



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2992

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2992

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 4.318, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), para Construção da ETA - Estação de Tratamento de Água.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1294.0000 CONSTRUÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA conv. Nº 949329/23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.152.697,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.303,00 (CONTRAPARTIDA)

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 1.152.697,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo do Contrato de Repasse nº 949329/2023, celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Viradouro, para execução de Ações Relativas ao Saneamento Básico; e o valor de R\$ 47.303,00 (quarenta e sete mil, trezentos e três reais), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 47.303,00 (FICHA 363)

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Viradouro, 23 de abril de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Decretos

#### DECRETO Nº 7.786, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 7.771/2026, de 12 de março de 2026.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 4303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.770/2026;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 7.771, de 12 de março de 2026, instituída pela Lei Municipal nº Lei 4303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.770/2026, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Documento Parcial	Data
angela maria de souza	219.***.58.*0	10/04/2.026
gabriela letícia da cruz barros	531.***.68.*0	10/04/2.026
isabela elisabete dos santos e santos	515.***.88.*7	10/04/2.026
leandro willian benedito	316.***.08.*3	10/04/2.026
QUEILA FRANCIELE PEREIRA	438.***.08.*8	10/04/2.026

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 7.787, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

*“Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial, instituído pelo Decreto Municipal n.º 6.973, de 11 de abril de 2023”*

**Nilton Augusto Alves Filho**, Prefeito Municipal do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA.

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial, instituído pelo Decreto Municipal n.º 6.973, de 11 de abril de 2023.

**“Art. 4º. [...]**

**I - . . .**

**II - . . .**

**III - 1 ( um) representante do Conselho Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2992

Página 3 de 5

### de Educação - CME:

TITULAR – Rogéria Damacena.

RG. 20.298.556-8

...

IV - ...

### V - 1 (um) representante dos Pais/Responsáveis pelos alunos das escolas públicas municipais (APM'S):

TITULAR- Juliana Natália Fernandes Ribas.

RG. 41.715.646-7

...

**Art. 2º.** Ficam mantidos os demais membros que constituem o Grupo de Trabalho Intersetorial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Viradouro, 23 de abril de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 7.788, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.316, de 23 de abril de 2026, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), para Construção da ETA - Estação de Tratamento de Água.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1294.0000 CONSTRUÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA conv. Nº 949329/23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.152.697,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.303,00 (CONTRAPARTIDA)

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 1.152.697,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo do Contrato de Repasse nº 949329/2023, celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Viradouro, para execução de Ações Relativas ao Saneamento Básico; e o valor de R\$ 47.303,00 (quarenta e sete mil, trezentos e três reais), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 47.303,00 (FICHA 363)

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Viradouro, 23 de abril de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 049/2026.

Modalidade: Concorrência ELETRÔNICA.

Número da Modalidade: 002/2026.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 145/2025.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Paulo César Nunes Buzzo**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa VENTUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP - CNPJ 03.426.245/0001-73, pelo valor global **R\$ 97.974,08 (noventa e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).**

Viradouro/SP, em 27 de abril de 2026.

**PAULO CÉSAR NUNES BUZZO**

Secretário Municipal de infraestrutura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2992

Página 4 de 5

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/05/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

MARCELO LOURENÇO CRUZ  
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

RECEBIDO  
EM 24 ABR 2026  
AS HORAS  
*Jordana Jesus*

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V027364-1	FEI0E86	04/04/2026	10:42	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	25/05/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/04/2026	Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2992

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V027506-1	CVP3668	16/04/2026	11:35	209	606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	25/05/2026
V027471-1	DBG5G96	16/04/2026	01:07	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/05/2026
V027250-1	FCF4G55	15/04/2026	13:17	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/05/2026
V027248-1	EOA3E95	15/04/2026	11:53	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/05/2026
V027249-1	EOA3E95	15/04/2026	11:53	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/05/2026
V027467-1	DNK3978	13/04/2026	14:00	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/05/2026
V027466-1	FKG5H86	13/04/2026	18:35	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/05/2026
V027464-1	ESV5A98	12/04/2026	01:43	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/05/2026
V027246-1	CQW0100	11/04/2026	16:46	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/05/2026
V027245-1	CQW0100	11/04/2026	16:45	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/05/2026
V027310-1	BEL3C48	11/04/2026	15:58	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/05/2026
V027462-1	STJ4F03	11/04/2026	10:52	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	25/05/2026
V027373-1	DDQ6951	11/04/2026	10:41	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/05/2026
V027372-1	BEL2246	11/04/2026	10:24	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	25/05/2026
V027369-1	EWV4J36	09/04/2026	21:00	182. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	25/05/2026
V027371-1	EWV4J36	09/04/2026	21:00	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	25/05/2026
V027368-1	EUQ0D10	09/04/2026	21:14	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/05/2026
V027470-1	BPR6E73	13/04/2026	16:55	175	527-41	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	25/05/2026
V027469-1	BPR6E73	13/04/2026	16:55	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	25/05/2026
V027468-1	BPR6E73	13/04/2026	16:55	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	25/05/2026
V027247-1	DRO3F56	12/04/2026	21:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/05/2026
V027375-1	HFK8G03	11/04/2026	16:14	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/05/2026
V027244-1	OGJ3455	11/04/2026	18:24	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/05/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 24/04/2026

Páginas: 2/2



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a901-3011-ed9c-8310-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2992, ano XIII, veiculado em 27 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 27/04/2026 às 17:02:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a901-3011-ed9c-8310-d4>